



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Pelo presente seguro total para os veículos PEUGEOT 408 S. ALLURE placa IVA-8114 lotado no Gabinete do Prefeito, VOLKSWAGEM, VOYAGE CONFROTILINE 1.6 placa IXE 1052 e RENAULT KANGOO 1.6 placa IVQ 7694, lotado na Sec. de Desenvolvimento Rural, GOL 1.0 CITY FLEX 2P G IV placa IOU 4460 lotado na Secretaria Mun. de Assistência Social, camionete S10 LT 2.4 placa IUR 4548, lotado a Sec. Mun. de Educação, FOCUS 2L FLEX, placa ISO 9217, CHEVROLET SPIN placa IXW 3476, VOYAGE placa IYH 2027 e VOYAGE placa IYD 3321, lotados na Sec. Mun. de Saúde e contratação de seguro RCO para os veículos FIAT DUCATO VAN 2.5 placa IUX 1247, KOMBI 1.6 MPI placa IOZ 8652, FIAT DUCATO VAN 2.3 placa IWB 0457 lotados da Sec. Mun. de Saúde, ônibus Marcopolo placa IWK 2872, micro-ônibus marca Marcopolo placas INY 0771, ônibus Volkswagen placa IUO 4264, ônibus Volkswagen placa ITK 7078 e veículo KOMBI placa ISJ 1252 lotados na Sec. Mun. de Educação e para os veículo ônibus MARCOPOLO placa IIU 7807 lotado na Sec. Mun. de Cul., Desp. e Turismo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal em exercício, **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, RG. nº 8052703223, residente na linha Boca da Picada, Interior, cidade de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, residente e domiciliado na Av. Mainardi, 929/1102-Bairro Moinhos de Vento-Porto Alegre-RS, de conformidade com o Processo Administrativo 163/2018, Pregão Presencial 023/2018, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:



I-DO OBJETO

Contrato de seguro total para os veículos PEUGEOT 408 S. ALLURE placa IVA-8114 lotado no Gabinete do Prefeito, VOLKSWAGEM, VOYAGE CONFROTILINE 1.6 placa IXE 1052 e RENAULT KANGOO 1.6 placa IVQ 7694, lotado na Sec. de Desenvolvimento Rural, GOL 1.0 CITY FLEX 2P G IV placa IOU 4460 lotado na Secretaria Mun. de Assistência Social, camionete S10 LT 2.4 placa IUR 4548, lotado a Sec. Mun. de Educação, FOCUS 2L FLEX, placa ISO 9217, CHEVROLET SPIN placa IXW 3476, VOYAGE placa IYH 2027 e VOYAGE placa IYD 3321, lotados na Sec. Mun. de Saúde e contratação de seguro RCO para os veículos FIAT DUCATO VAN 2.5 placa IUX 1247, KOMBI 1.6 MPI placa IOZ 8652, FIAT DUCATO VAN 2.3 placa IWB 0457 lotados da Sec. Mun. de Saúde, ônibus Marcopolo placa IWK 2872, micro-ônibus marca Marcopolo placas INY 0771, ônibus Volkswagen placa IUO 4264, ônibus Volkswagen placa ITK 7078 e veículo KOMBI placa ISJ 1252 lotados na Sec. Mun. de Educação e para os veículo ônibus MARCOPOLO placa IIU 7807 lotado na Sec. Mun. de Cul., Desp. e Turismo, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCENDIO DO VEÍCULO PEUGEOT 408 ALLURE 2.0, FLEX, DE PLACA IVA 8114, LOTADO NO GABINETE DA PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo 408 S. ALLURE BVM FX, flex, 8V, 4P, marca PEUGEOT, ano 2013 e modelo 2014, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, air bag motorista, air bag passageiro, freios abs, travas elétricas, som e alarme antifurto, de placas IVA-8114, Chassi BAD4DRFJVEZ000272, Categoria 2.0 com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 110% -LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 100.000,00 -Carro reserva: 7 dias	2.050,00	2.050,00



-Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Morais - R\$ 10.000,00 APP/Nº de passageiros - 05: -CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 2.300,00		
---	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCENDIO DO VEÍCULO VOYAGE CONFORTILINE 1.6 DE PLACA IXE 1052, LOTADO NA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo VOLKSWAGEM, tipo; VOYAGE CONFORTILINE 1.6; cor branco cristal, motor 1.6; 104 CV; FLEX, 4 portas, ano 2016, modelo 2016, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e traas elétricas das portas, air bag motorista, air bag passageiro, freios abs, som, alarme antifurto, de placas IXE 1052, renavan:1082311003,chassi:9bwdb45uxgt064835com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 110% -LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 100.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Morais - R\$ 10.000,00 APP/Nº de passageiros - 05: -CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 2.000,00	1.390,00	1.390,00



TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCENDIO DO VEÍCULO RENAULT KANGOO 1.6 PLACA IVQ 7694

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo RENAULT KANGOO 1.6 PLACA IVQ 7694, tipo; FURGÃO, cor branco, ano 2014, modelo 2015, , renavan:01012104912, chassi: 8ª1FC1415FL369014 com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 110% -LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 100.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Morais - R\$ 10.000,00 APP/Nº de passageiros - 05: -CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 2.000,00	1.040,00	1.040,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCENDIO DO VEÍCULO GOLCITY 1,0 DE PLACA IOU 4460, LOTADO NA SEC. MUNICIPAL DE ASS. SICIAL E HABITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Seguro contra furto roubo, colisão e incêndio, do veículo Seguro do veículo Gol 1.0 City Flex 2P G IV, marca VolksWagen, ano e modelo 2008/2009 combustível álcool/gasolina, com ar condicionado e direção hidráulica de placas IOU 4460, Chassi 9BWAA05W99T033952, Código Fiipe: 5227/2, Categoria 10, com a seguinte cobertura: Coberturas contra furto, roubo, colisão e incêndio: Tabela fiipe: 100%	2.350,00	2.350,00



-LMG Danos Materiais - R\$ 100.000,00 -LMG Danos Corporais -R\$ 120.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores -Danos Morais - R\$ 10.000,00 APP/Nº de passageiros - 05: -CS por passageiro -morte - R\$ 5.000,00 -CS por passageiro - invalidez - R\$ 5.000,00 - Vigência mínima de 01 ano. - Valor máximo da Franquia: R\$ 1.200,00		
---	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO DA CAMIONETE S10 CAB DUPLA LT 2.4. – PLACA IUR 4548.

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Seguro total para o veículo camionete S10 cabine dupla LT 2.4, 4x2 flex (gasolina /álcool) 4portas, marca Chevrolet, nova, ano 2013, modelo 2014, chassi 9BG148EPOEC401559 e placa IUR 4548, com a seguinte cobertura compreensiva: - Colisão/incêndio/roubo/furto, tabela 100% fipe - Danos materiais contra terceiros – R\$ 100.000,00 - Danos corporais contra terceiros – R\$ 120.000,00 - Morte por passageiro – R\$ 20.000,00 - Invalidez permanente por passageiro – R\$ 20.000,00 - Danos morais – R\$ 20.000,00 - Retrovisor; - Para-brisa dianteiro e traseiro; - Faróis e lanternas; - Guincho ilimitado 24 horas; - Carro reserva ilimitado em caso de acidente quando o valor de reparo ultrapassar o valor de franquia. FRANQUIAS: R\$ 5.746,39 Franquias Para – Brisa; Franquia Retrovisor; Franquia Lanternas E Faróis; Limite Máximo De Indenização Do Vidro Por Reparo.	4.700,00	4.700,00



TABELA REFERENTE À APÓLICE DE SEGUROS RCO.

MICRO-ÔNIBUS IWK 2872

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
06	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo micro-ônibus marca Marcopolo, ano 2014 e modelo 2015, capacidade de 26 passageiros e 01 tripulante, placas IWK 2872, RENAVAN 1042023384, utilizado para fretamento contínuo ou fretamento eventual ou turístico, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 27: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00 Assistência 24 horas	4.350,00	4.350,00



SEGURO RCO

MICRO-ÔNIBUS INY 0771

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
07	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo microônibus marca Marcopolo, ano 2007 e modelo 2007, capacidade de 32 passageiros e 01 tripulante, placas INY 0771, utilizado no transporte escolar, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 10.000,00 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 32: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00 Assistência 24 horas	4.550,00	4.550,00



SEGURO RCO

ÔNIBUS IUO 4264

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
08	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo ônibus IUO 4264, novo, ano e modelo 2013, marca Volkswagen, modelo VW 15190 EOD 4x2, chassi 9532E82W7DR331021 e placa IUD 4264, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73. Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 49: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00 Assistência 24 horas	4.850,00	4.850,00



SEGURO RCO

ÔNIBUS ITK 7078

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
09	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo ônibus ITK 7078, novo, ano e modelo 2012/2013, marca Volkswagen, modelo VW 15190, chassi 9532E82WXR246219, RENAVAN 00481249936 com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73 Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 -Invalidade permanente até: R\$ 50.000,00 -DMHO até - R\$ 15.000,00 Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 48: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidade permanente até: R\$ 50.000,00 -DMHO até - R\$ 15.000,00 Assistência 24 horas	2.400,00	2.400,00

SEGURO RCO

KOMBI ISJ 1252

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
10	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo KOMBI ISJ 1252, ano e modelo 2011, marca Volkswagen, chassi 9BWMFO7BCP010778, RENAVAN 359859607 com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73	2.400,00	2.400,00



Responsabilidade civil para danos causados a terceiros:

- Danos materiais - R\$ 100.000,00
- Danos corporais - R\$ 100.000,00

Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01:

- Morte acidental - R\$ 50.000,00
- Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00
- DMHO até - R\$ 15.000,00

Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 48:

- Morte acidental - R\$ 50.000,00
- Invalidez permanente até: R\$ 50.000,00
- DMHO até - R\$ 15.000,00

Assistência 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO
VEÍCULO FOCUS – PLACA ISO-9217

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Seguro do veículo Foccus 2L FC Flex, 4 portas, marca Ford, ano 2011 e modelo 2012, combustível álcool/gasolina, com direção hidráulica e ar condicionado, de placas ISO 9217, Chassi 8AFTZZFFCCJ483735. Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 - Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 - Carro reserva: 7 dias - Assistência 24 horas - Vidros não blindados: parabrisa - Lanternas - Faróis - Retrovisores - Vigência mínima de 01 ano Franquia Maxima: R\$ 1.800,00	2.800,00	2.800,00

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO
VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACA IXW 3476

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Seguro do veículo spin, MARCA CHEVROLET ANO, MODELO 2017, 9BGJC7520HB202953 Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: parabrisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima de 01 ano Franquia Máxima: R\$ 1.800,00	3.050,00	3.050,00

TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO
VEÍCULO VOYAGE PLACA IYH 2027

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Seguro do veículo VOYAGE, Volksvagem ano 2017, modelo 2018 a portas , chassi 9BWDB45U2JTO94449 Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: parabrisa -Lanternas -Faróis	3.050,00	3.050,00



-Retrovisores
- Vigência mínima de 01 ano
Franquia Maxima: R\$ 1.800,00

**TABELA REFERENTE AO SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO, COLISÃO E INCÊNDIO
VEÍCULO VOYAGE PLACA IYD 3321**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Seguro do veículo VOYAGE IYD3321, ANO MODELO 2017-2018, CHASSI 9BWDB45UBJTO28939 Coberturas: Tabela fiipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: parabrisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima de 01 ano Franquia Maxima: R\$ 1.800,00	3.050,00	3.050,00

TABELA DE REFERÊNCIA SEGUROS RCO

FIAT DUCATO VAN 2.5 DIESEL ANO 2013 Chassi 93W245H34E2124088 PLACA IUX 1247

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	600.00,00	850,00
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	50.000,00	
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 001- Invalides Permanente	50.000,00	
	Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 DMHO	12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

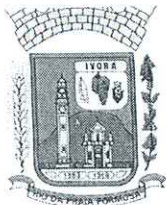
	Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant015 Morte Acidentais	50.000,00	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- Invalies Permanete	50.000,00	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015-DMHO	12.000,00	

KOMBI 1.6 MPI ANO 2008- MODELO 2009, PLACA IOZ 8652- CHASSI 98WMF07XX9P006563.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	600.00,00	830,00
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	50.000,00	
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 001- Invalides Permanente	50.000,00	
	Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 DMHO	12.000,00	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant015 Morte Acidentais	50.000,00	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- Invalies Permanete	50.000,00	
	Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015-DMHO	12.000,00	

FIAT DUCATO VAN 2.3 DIESEL ANO 2014- Chassi 93W245H34E2139418
PLACA IWB 0457.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros	600.00,00	830,00
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turísticoe/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01- Morte Acidental	50.000,00	
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço, por tribulante/quantidade 001- Invalides Permanente	50.000,00	



Acidentes pessoais por condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tribulante /quantidade 01 DMHO	12.000,00	
Acidentes pessoais (APP) por passageiros/quant015 Morte Acidentais	50.000,00	
Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015- InvaliesPermanete	50.000,00	
Acidentes pessoais (APP) por passageiro/quantidade 015-DMHO	12.000,00	

SERETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

SEGURO RCO

ÔNIBUS IIU 7807			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo ônibus, marca Marcopolo, modelo Senior, ano e modelo 1999, capacidade de 28 passageiros e 01 tripulante, placas IIU 7807, CHASSI 9BYC13J1SXC000249, RENAVAN 715538241, utilizado para fretamento contínuo ou fretamento eventual ou turístico, com a seguinte cobertura: Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 521.055,73	4.100,00	4.100,00
	Responsabilidade civil para danos causados a terceiros: - Danos materiais - R\$ 100.000,00 - Danos corporais - R\$ 100.000,00		
	Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviço por tripulante - número de tripulantes 01: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidades permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 15.000,00		
	Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro - número de passageiros 28: - Morte acidental - R\$ 50.000,00 - Invalidades permanente até: R\$ 50.000,00 - DMHO até - R\$ 10.000,00		
	Assistência 24 horas		



II- DA ENTREGA DA APÓLICE E CARTÃO

- 2.1 O prazo de entrega da apólice de seguro e respectivo cartão é de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato.
- 2.2. A apólice do seguro deverá ser entregue sem qualquer rasura, e em conformidade com o contrato.
- 2.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com a apólice do seguro.

III – DO PREÇO POR ITEM

O preço total para o presente ajuste é de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais), para **item 01, R\$ 1.390,00** (hum mil trezentos e noventa reais) para o **item 02, R\$ 1.040,00** (hum mil e quarenta reais) para o **item 03, R\$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 04, e R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais) para o **item 05, R\$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 06, R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) para o **item 07, R\$ 4.850,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para o **item 08, R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para o **item 09, R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para o **item 10, R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) para o **item 11, R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais) para o **item 17, R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais) para o **item 18, R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais) para o **item 19, R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) para o **item 20, R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais) para o **item 21, R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais) para o **item 22 e R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) para o **item 23**, totalizando o valor de **R\$ 48.640,00** (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais) aceito pela **CONTRATADA**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

IV – DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado, após a assinatura deste contrato e o recebimento das apólices e respectivos cartões de seguro pelas Secretarias Municipais, em um prazo de até 05 dias.
- 4.2 Para o efetivo pagamento, a empresa deverá apresentar nota fiscal.



4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4.5 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento da apólice e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

V - DA DESPESA

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega da apólice, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE: 2002
CONTA: 27 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 630 – Seguros em Geral
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04 – GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO - FUNDEB
CONTA: 274- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1357 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENS. FUNDAMENTAL
CONTA: 221 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1144 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 20 MDE

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO-FUNDEB



CONTA: 274 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1357 - SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL
UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. PROG. DE INCENTIVO E DESEN. RURAL
CONTA: 378 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1649 - SEGUROS EM GERAL
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2055- MANUT. NÚCLEO DE ASS. SOCIAL
CONTA: 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1977 - SEGUROS EM GERAL
RECURSO: 1007 FMAS

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA: 326 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 1501 - SEGUROS EM GERAL
RECURSO: 40 - ASPS

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 - MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA
CONTA: 430 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 2528 - SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB

VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Verificado o acometimento, por parte da CONTRATADA, das infrações capituladas nos incisos de I a VIII do artigo 86 da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, aplicar-se-á a Contratada multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, independentemente de outras sanções administrativas aplicáveis a espécie.

VII - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato ocorrerá pelas causas e na forma prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05(cinco) dias para alegar o que entender de direito.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivo para a rescisão do contrato os casos elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

VIII – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da apólice de seguro será da assinatura do contrato até 28/04/2019.

IX – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Se o contratado causar danos à Administração Municipal (contratante) fica obrigado a repará-lo, conforme o artigo 927 do Código Civil Brasileiro.

X – DO FISCAL DO CONTRATO PELO MUNICÍPIO

Os encarregados pela fiscalização do cumprimento do contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 é a Sr. Jorge dos Santos de Souza, Secretário Municipal de Finanças.



XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como do Decreto n.º 2.743, de 21 de agosto de 1998.

Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas ao presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ivorá- RS, 24 de abril de 2018.


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADO


SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME *Fernanda Isuino*

CPF *000.583.300-03*

NOME

CPF

